

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

PROPOSTA COMERCIAL – EDITORA FÓRUM**Nº PROPOSTA:21595/2023 p- AGU****ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO****A/C: Sra. Marinez Moral Montana**

Prezado (a) Senhor (a),

1. A FÓRUM

Há três décadas, nascemos com a certeza de que o conhecimento bem aplicado pode mudar o mundo. Ao longo dessa jornada, nos tornamos a editora líder em Direito Público no Brasil.

Nossos produtos são pontes que conectam os clientes a renomados autores do Direito e ciências afins. Criamos uma rede na qual todo o conteúdo jurídico relevante é capaz de prosperar. E nos esforçamos permanentemente para inovar e ampliar esse ecossistema: além de livros e revistas científicas, oferecemos cursos e eventos que são destaques nesse cenário.

Para impulsionar novas formas de saber, aprimoramos nossa habilidade de ler o mundo e exploramos as tecnologias mais avançadas. Reunimos um universo de conteúdo seguro e atualizado em uma biblioteca digital que possibilita ao leitor fundamentar suas práticas e pesquisas: a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®.

2. Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®

A Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico® é um conjunto de bibliotecas digitais composto por módulos que possibilitam a experiência inédita de pesquisar, ao mesmo tempo, em Revistas Científicas, Livros, Vídeos e Informativos, que reúnem todo o conhecimento gerado, certificado e sistematizado pela FÓRUM, com atualização diária e acesso simultâneo, ilimitado e permanente.

Com navegação simples, dinâmica e interativa, a Plataforma FÓRUM possibilita a construção de fundamentação segura e maior consistência nas decisões, pareceres, manifestações, petições e notas técnicas.

Administração

31 2121 4949

Av. Afonso Pena 2770 - 15º andar
Savassi - Belo Horizonte - MG
CEP 30130 012**Logística**

31 2121 4986

R. Paulo Ribeiro Bastos 211
Jd. Atlântico - Belo Horizonte - MG
CEP 31710 430**editoraforum.com.br**
0800 704 3737

3. Do conteúdo objeto desta proposta

1. **Biblioteca Digital Fórum de Livros – 11ª Série (2023/2024):** Composta por 104 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, ao longo dos anos da sua referência, finalizando a entrega em 2024. Destaca-se o bônus oferecido ao Contratante nesta aquisição: a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente, na Biblioteca Digital, as novas edições² dos títulos adquiridos - inclusive das séries anteriores adquiridas, que forem publicadas na vigência do contrato - a fim de que o Contratante se mantenha atualizado durante todo o período contratado.

*(²) Exceto quanto aos títulos que deixarem de ser publicados pela **Editora Fórum**, em decorrência de rescisão ou término do contrato de edição celebrado entre a Editora e o titular, permanecendo a última edição adquirida.*

2. **Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 7ª Série:** composta por 20 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, até o final da vigência do contrato;

4. Modelo de negócio

Desde 2007, quando a FÓRUM iniciou a comercialização de produtos digitais, foi delineado o modelo de negócio definido como venda de periódicos (revistas científicas e informativos) e livros na área da ciência jurídica e afins, que são entregues em meio digital, por meio de um sistema próprio, antes denominado Biblioteca Digital FÓRUM, e agora renomeada de Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®. Por se tratar de venda de conteúdo, cuja entrega ocorre em meio digital, nosso modelo se diferencia dos demais existentes no mercado, vez que o acesso ao conteúdo contratado é perpétuo. Além dessa característica, foi definido que, dentre os módulos que compõem a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico, o acesso seria ilimitado e simultâneo.

A definição de valores para a contratação dos módulos com essas características segue critérios objetivos, mantendo o mesmo valor da assinatura para todos os clientes, havendo variação, aplicado igualmente entre seus pares, apenas de acordo com porte e abrangência da Instituição contratante.

A Advocacia Geral da União, assim como algumas outras, se encaixa no perfil de Instituições de abrangência Nacional, que está melhor descrito no tópico seguinte.

4.1 Critério de valores aplicados à Instituições de abrangência Nacional



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

Desde a concepção do modelo de negócios acima descrito a FÓRUM estabeleceu critérios quanto à precificação dos seus produtos e a mantém ao longo dos anos, garantindo, assim, a transparência e coerência nas suas negociações.

Foi, então, instituída a regra de precificação para as Instituições que possuem abrangência Nacional, que estabelece para elas a necessidade de contratação do valor equivalente a 03 (três) assinaturas de cada módulo pretendido da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico®

Importante ressaltar ainda que tal modelo de negócio foi instituído visando continuar garantindo a economicidade das contratações dessas Instituições integrantes da Administração Pública que, ao invés de fazer uma contratação para cada ente da federação em que atua, pode firmar um só contrato para atender a todas as suas unidades, sem que isso implique no pagamento de, por exemplo, 27 (vinte e sete) assinaturas.

O objetivo desta regra é, portanto, possibilitar às Instituições de abrangência Nacional, ou seja, que estão presentes em todos os entes federativos da União, que possam fazer uma contratação única conosco e, ainda assim, franquear o acesso ao conteúdo contratado, de forma ilimitada e simultânea, a todos seus órgãos estabelecidos em cada Estado.

Para possibilitar a comprovação dos preços praticados e a coerência entre eles, ficou estabelecido que a proposta de valor para esses casos constaria à aquisição de 03 (três) assinaturas. Possibilitando a conferência pelo contratante do preço praticado pela FÓRUM em outras Instituições, incluindo a maior parte delas, que não possuem abrangência Nacional.



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

5. Valor da contratação

Item	Produto	Valor Abrangência Estadual(R\$)	Valor Total (R\$) Âmbito Nacional
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série 2023/2024	31.992,00	95.976,00
2	Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série	7.591,00	22.773,00
Valor Total para contratação			R\$ 118.749,00

(*) O biênio a que se refere cada série diz respeito ao ano da sua edição, não implicando, necessariamente, que a publicação de todos os títulos ocorra até o final do período indicado, uma vez que o objetivo da **Editora Fórum** é sempre primar pela qualidade das suas publicações;

***O valor da contratação dos objetos selecionados, módulo Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série (2023/2024) e Biblioteca Digital Fórum Del Rey - 7ª Série é de, **R\$ 118.749,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais)**. Os valores foram corrigidos com base no IPCA de 3,4%, do período de julho de 2022 a junho de 2023.

6. Demais condições comerciais

A. Acessos: na aquisição desta proposta a FÓRUM disponibilizará o acesso ilimitado, simultâneo e permanente, ao conteúdo contratado, para os membros e servidores de todas as unidades da Advocacia Geral da União do Brasil.

B. Vantagens do sistema Plataforma Fórum:

- Acesso ilimitado e simultâneo (poderá ser acessado por todos da Instituição em rede interna, via validação da faixa IP ou instalação de Token);
- Acesso via rede de internet, por meio de login e senha individuais, possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação prática² - permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

- Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

(²) É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte e garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanador da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998, sendo vetada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento, em caso de infração aos direitos autorais.

C. Suporte: o suporte para utilização da **Plataforma Fórum de Conhecimento** é oferecido pela **Editora Fórum**, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e/ou telefone: (31) 2121-4912, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 horas úteis para o e-mail do cliente. Ressaltamos que problemas técnicos, que venham ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, será imediatamente o cliente informado em nossa página.

D. Requisitos técnicos: o funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de internet de no mínimo um (01) megabyte (ou superior), sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. É compatível com versões atualizadas dos navegadores mais usuais: *Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge*.

E. Justificativa de Preço: para justificar seu preço, a **Editora Fórum** pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no *Diário Oficial e Comprasnet*.

Ressaltando, para fins de comprovação de preço, de que o valor da presente proposta é baseado no **modelo de negócio da FÓRUM para Instituições de âmbito Nacional**, sendo certo que ele se refere a três vezes o valor da contratação das demais Instituições que não possuem abrangência Nacional, conforme explicitado no item 4 desta proposta.

F. Prazo da contratação: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Neste caso, tratando de uma renovação/continuidade de contrato, a vigência corresponde ao **período de 22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024**.

G. Validade da proposta: 30/12/2023

H. Condições de pagamento: *Será emitida uma nota fiscal única no valor total da proposta, para pagamento em 12 (doze) parcelas fixas. O pagamento de cada parcela será efetuado em 05 (cinco) dias após o atesto da nota fiscal. De acordo com a Lei Complementar 116/2003, não*



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

emitimos notas fiscais de serviços, nossos produtos não se enquadram como prestação de serviços.

I. Reajuste anual:

Em caso de renovação, a Editora FÓRUM reserva-se o direito de realizar, anualmente, reajuste dos valores para os produtos comercializados conforme o IPCA, base de cálculo de Julho a Junho, em vigor na data de 01 de agosto do ano corrente.

J. Declaração de Exclusividade: declaramos para os devidos fins, que a **Editora Fórum** é fornecedora exclusiva dos periódicos listados em anexo, dentro de todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.

K. Dados da Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.

L. Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 1403 / Conta Corrente: 60010-7

A **Editora Fórum** declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação e agradece a confiança depositada em nosso trabalho e coloca toda sua equipe à disposição para que seus servidores utilizem nossos produtos da melhor forma possível, contribuindo para o êxito de suas atividades.

Atenciosamente,



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira

Presidente e Editor

Acompanhado por Helena de Sousa - Whatsapp: (31)99502-4908

helenade@editoraforum.com.br



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

ANEXO I



Política Anticorrupção e Práticas de Compliance

A FÓRUM exercendo seu relevante papel no enfrentamento da corrupção, com responsabilidade social na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas, implementou seu Programa de Compliance e Integridade fundamentado na sua missão, seus valores e seus princípios, a fim de reforçar as boas práticas em seu ambiente interno e nas relações com o setor público e privado, promovendo a cultura de integridade e ética corporativa em benefício de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O estabelecimento das normas e diretrizes a serem cumpridas estão previstas no Código de Ética e Conduta da Fórum, bem como em suas Políticas, documentos esses, amplamente divulgados e disponíveis pelo link: <https://www.editoraforum.com.br/compliance/>, pelos quais a CONTRATANTE dá ciência e compromete-se a cumprir naquilo que for cabível as disposições previstas nesses normativos, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título e sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos à FÓRUM.

Nesse sentido, os relatos sobre qualquer ato contrário ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, Políticas ou procedimentos da FÓRUM poderão ser realizados pelo seu Canal de Comunicação e Denúncias que está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana pelo endereço <https://editoraforum.becompliance.com/compliance/canal-denuncias>, ou ainda pelo número 0800-591-3457 – de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h. O ambiente é independente, seguro e sigiloso, gerenciado por uma empresa especializada em compliance externa à FÓRUM e permite a detecção, prevenção e resposta aos possíveis desvios dos objetivos do seu Programa de Compliance e Integridade.

Cláusula Anticorrupção: As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Primeiro: As Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus acionistas, sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Segundo: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

Disposição Final: A presente Política e Cláusula Anticorrupção é parte integrante da Proposta Comercial da FÓRUM e Anexo ao Contrato celebrado entre as Partes.



Item	Título	Autor (es)	Edição	Ano
1	DIREITO MUNICIPAL EM DEBATE - VOLUME 7	Taisa Cintra Dosso, Gustavo Machado Tavares, Thiago Viola Pereira da Silva	1	2023
2	A EXCLUSÃO DE LICITAÇÃO NAS ESTATAIS : (DE ACORDO COM A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES)	Alexandre Santos de Aragão	1	2023
3	ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL : FUNÇÃO E DESAFIOS EM DEBATE	Gustavo Machado Tavares	1	2023
4	CONTROLE DE PROGRAMAS DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO PELO TCU	Hendrick Pinheiro	1	2023
5	OS TRIBUNAIS DE CONTAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	Edilberto Carlos Pontes Lima	1	2023



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.

ANEXO – FÓRUM DEL REY DE LIVROS – 7ª SÉRIE - 20 LIVROS (ANUAL)

QTDE DE TÍTULOS: 06

Item	Título	Autor (es)	Edição	Ano
1	MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Fernando Gonzaga Jayme	1	2023
2	CÓDIGO DE PROCESSO PERICIAL : PSIQUIATRIA FORENSE	Guido Arturo Palomba	1	2023
3	MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL : UMA ABORDAGEM SOCIOJURÍDICA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR CIDADÃ EM ACIDENTES MINERÁRIOS DE GRANDE PORTE	Pedro Arruda Junior	1	2023
4	SENTENÇA PENAL : DOCTRINA, JURISPRUDÊNCIA, PRÁTICA	José Eulálio Figueiredo de Almeida	2	2023
5	A EDUCAÇÃO DOMICILIAR (HOMESCHOOLING) NO BRASIL E EM PORTUGAL	Cláudio Márcio Bernardes	1	2023
6	LEAN GOVERNANCE : COMO LEVAR SUA STARTUP AO FUTURO	Eduardo Gomes	1	2023



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.



**Conhecimento
Jurídico**

que Multiplica,
Propaga e
Transforma.